



Manual do Cooperado



presente
na sua
conquista

NESCRED 

Sumário

04 O que é uma Cooperativa de Crédito?

05 Como e quem pode participar?

06 Quais são as principais vantagens da Nescred?

07 Capital Integralizado

- O que é Capital Integralizado?
- Como faço para alterar a % da minha contribuição?
- E o Capital, é corrigido?
- Quando o Capital é devolvido ao Cooperado?

14 Empréstimos

- Conheça nossas linhas de empréstimos
- Quando posso solicitar o empréstimo?
- Como faço para solicitar empréstimos?

28 Benefícios

- Reembolso de matrícula para escola de idiomas
- Reembolso de matrícula para ensino superior
- A Nescred tem Kit Nascimento

31 Como é feita a atualização do meu cadastro?

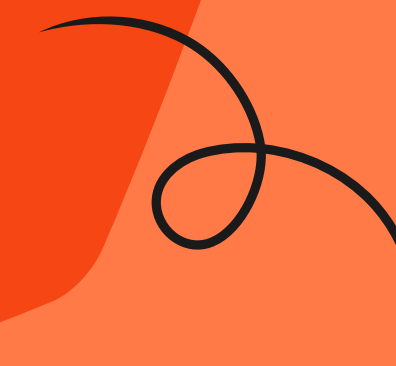
32 O que é Facweb e Facmobile?

33 Quando devo procurar a ouvidoria da Nescred?

34 Canais de Atendimento

MATERIAL INTERATIVO

Clique
no número
das páginas
para avançar.



O que é uma Cooperativa de Crédito?

É uma Instituição Financeira sem fins lucrativos, legalmente aprovada e autorizada pelo Banco Central do Brasil, constituída por pessoas, unidas pela cooperação e ajuda mútua.

A Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Nestlé – Nescred, existe **desde maio de 1969, há 56 anos com o objetivo de incentivar seus cooperados a poupar**, garantindo um futuro melhor e prestando serviços financeiros em condições mais favoráveis, além de buscar a tranquilidade, segurança financeira e valorizar também os aspectos sociais e educativos.



Como e quem pode participar?

Colaboradores da própria Cooperativa, das empresas do Grupo Nestlé, Nestlé Stores, Froneri e Funepp, maiores de 16 anos, poderão participar. **A adesão é de livre e espontânea vontade!**

Nestlé: Para participar basta preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica que está disponível na parte de benefícios do espaço do colaborador:

[Clique aqui e acesse!](#)

Colaboradores Nestlé Stores, Froneri e Funepp: Para participar basta preencher e assinar a Ficha de Inscrição Eletrônica que está disponível em nosso site:

[Clique aqui e acesse!](#)

Envie à Nescred até o dia 10 de cada mês, para que sua inscrição seja realizada dentro do mês corrente. Já as fichas recebidas após essa data serão consideradas para o mês seguinte.



Quais são as principais vantagens da Nescred?



- Remuneração do Capital de até 100% pela Taxa Selic;
- Crédito rápido e adequado às condições do cooperado;
- Sem burocracia ou exigências: empréstimos para qualquer necessidade financeira ou oportunidade de negócio;
- Menor custo operacional;
- Juros mais baixos do que os praticados no mercado;
- Isenção de taxas de abertura de crédito;
- Taxa de juros igual para todos os níveis salariais;
- Descontos em folha de pagamento: tanto da cota de capital, como das parcelas de empréstimo;
- A Cooperativa é administrada e controlada pelos próprios Cooperados.



O que é Capital Integralizado?

É o valor que o cooperado poupa mensalmente por meio de um percentual da remuneração salarial que varia de 0,2 a 20% (desde que seja maior ou igual a R\$ 10,00), descontados em folha de pagamento. É uma forma de economizar sistematicamente.

O capital é o recurso que a Nescred tem para emprestar aos seus cooperados.



Como faço para alterar o % da minha contribuição?

O cooperado pode alterar a qualquer momento este percentual, por meio do formulário eletrônico Alteração/ Atualização de Contribuição na Cooperativa de Crédito, que está disponível na parte de benefícios do espaço do colaborador:

Clique aqui e acesse!

Colaboradores Nestlé Stores, Froneri e Funepp:

Basta preencher e assinar o formulário que está disponível em nosso site:

Clique aqui e acesse!

Enviar à Nescred até o dia 10 de cada mês, para que a alteração seja feita no mês corrente.



E o Capital, é corrigido?



Sim, oferecemos Remuneração Anual do Capital, conforme Lei Complementar 130 de abril/2009.

Em dezembro/2024 o capital total mantido na cooperativa pelos seus cooperados, foi remunerado em 90% da Selic. Complementarmente, em maio/2025, foram distribuídas sobras no valor total de R\$ 750 mil, estas foram acrescidas proporcionalmente ao capital dos cooperados que mantiveram operações de crédito ativas adimplentes com a Nescred



Quando o Capital é devolvido ao Cooperado?

Na Nescred o Capital é devolvido para o Cooperado em três situações, confira abaixo:

- Quando o desligamento da cooperativa for motivado por uma **rescisão de contrato com a Nestlé ou empresas do grupo.**
- Quando o desligamento da cooperativa for motivado por **falecimento.**
- Quando o desligamento da cooperativa for motivado por **Demissão Espontânea da Nescred.**



Rescisão de contrato com a Nestlé ou empresas do grupo



Nesse caso, o valor total do saldo capital é devolvido em rescisão contratual e se tiver saldo devedor, o valor do saldo capital é utilizado para acertar ou quitar parte da dívida em rescisão contratual.

Se ainda houver saldo remanescente de débito, o acerto será feito diretamente com a Nescred com pagamento através de boleto bancário.



Desligamento da cooperativa por falecimento

Os créditos poderão ser pagos aos herdeiros, conforme previsto no estatuto social,

mediante apresentação de documento oficial de partilha emitido pelo judiciário.



Demissão espontânea da Nescred

Nesse caso, se o cooperado tiver saldo devedor de empréstimo, primeiro deverá quitar e depois solicitar o seu desligamento por meio de carta, conforme modelo disponível no site: www.nescred.com.br, Facweb e App Nescred.

As cartas de demissão recebidas durante o exercício, aguardarão a Assembleia Geral até abril do ano seguinte, para que a devolução do capital seja feita somente após a aprovação das contas do ano, conforme determinação Estatuto Social da Nescred.

O capital será devolvido em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de maio, em folha de pagamento. As cartas recebidas até o dia 10 de dezembro, não terão a cota descontada na folha do mês e as cartas recebidas de 11 a 31/12, serão desligadas dentro do próprio mês, porém a delimitação da cota mensal será efetuada somente no mês seguinte.

Os cooperados aposentados e afastados da empresa apoiadora, que solicitarem sua demissão espontânea da Nescred, deverão seguir as mesmas regras de um cooperado ativo no que diz respeito a eventual devolução de capital do cooperado, seguindo as disposições estatutárias vigentes.

Eventuais casos de exceção, obrigatoriamente serão avaliados pela Diretoria Executiva, que deliberará conforme o caso.



- CREDI JÁ
- CREDI HELP
- EMPRÉSTIMO PARCELADO
- SUSTENTABILIDADE
- INCLUSÃO
- FINANCIAMENTO DE AUTOMÓVEL
- NESCREC START

INÍCIO

SUMÁRIO

MATERIAL INTERATIVO

Conheça nossas linhas de empréstimos





● Taxa

Taxa de 1,97% ao mês, proporcional ao número de dias.

● Liberação

Liberado em até 2 (dois) dias, após o recebimento do contrato já assinado na Nescred e será depositado na conta corrente do cooperado.

● Condições

O CREDI JÁ é pago em uma única parcela, através de boleto bancário com vencimento de acordo com as datas da Folha de Pagamento (dia 30). A carência mínima é de 30 (trinta) dias e caso ultrapasse, o vencimento será para o mês seguinte com incidência de juros proporcionais. O limite é de até 50% do salário.

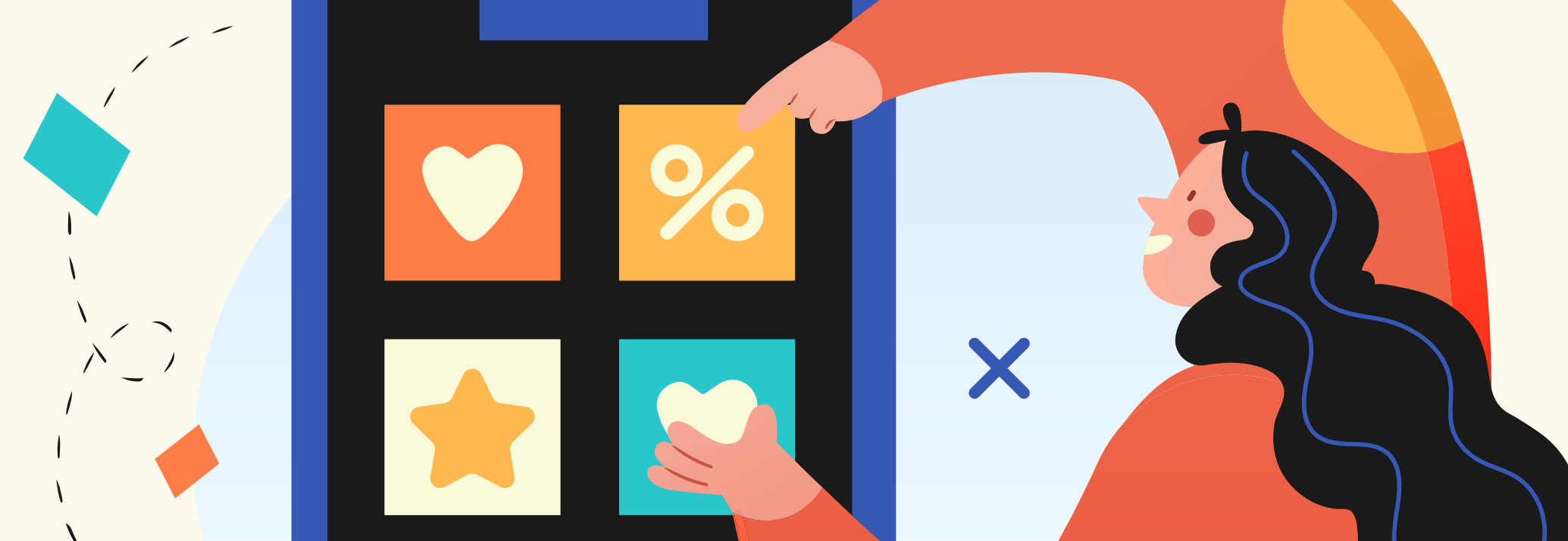
● Renovação

Poderá renovar por até 6 (seis) meses consecutivos e solicitar novamente após 2 (dois) meses da quitação. Caso o boleto não seja quitado até o 5º dia do vencimento, o Cooperado ficará suspenso por 1 (um) ano e não terá direito a solicitar nenhuma linha de empréstimo oferecida pela Nescred.



Empréstimo Parcelado

- INÍCIO
- SUMÁRIO
- LINHAS



● Taxa

As taxas variam de acordo com a quantidade de parcelas solicitadas:

- Em até 24 meses: Taxa de 1,39 % ao mês
- De 25 a 36 meses: Taxa de 1,49 % ao mês
- De 37 a 48 meses: Taxa de 1,69 % ao mês
- De 49 a 60 meses: Taxa de 1,79 % ao mês

*Calculados sobre o saldo devedor, por meio do sistema SAC – Sistema de Amortização Constante, com prestações decrescentes.

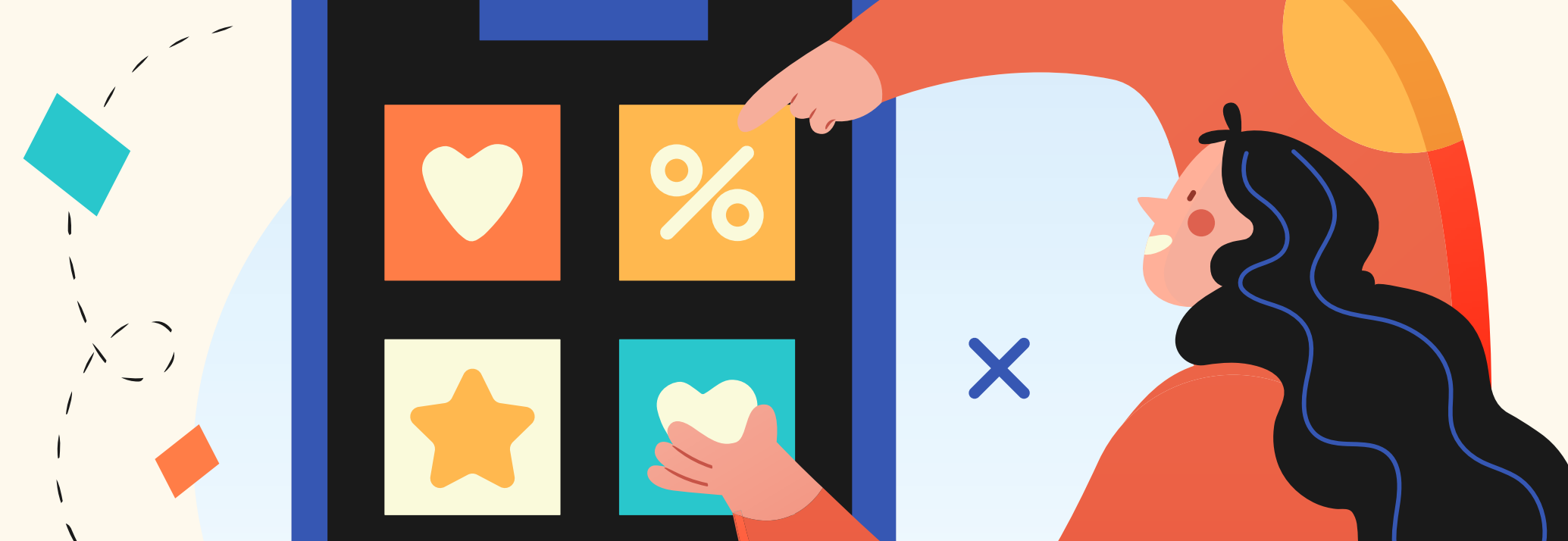
● Liberação

Liberado em até 4 (quatro) dias úteis, com depósito em conta corrente, após o recebimento do contrato assinado e a análise aprovada do NBS.



Empréstimo Parcelado

- INÍCIO
- SUMÁRIO
- LINHAS



● Condições

Limite de 2 (duas) vezes o salário no primeiro ano de vínculo empregatício e após esse período o limite passa a ser 4 (quatro) vezes o salário percebido na empresa. Porém, o cooperado precisa ter contribuído com 20% do valor solicitado no empréstimo.

O valor das parcelas não pode ultrapassar 35% do salário líquido dos Cooperados e o desconto é em folha de pagamento

● Refinanciamento

Para refinanciar essa linha de empréstimo o cooperado precisa ter quitado, no mínimo, 25% do número de parcelas, através dos descontos mensais em folha de pagamento.



Financiamento de Automóvel

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Taxa

A Taxa de juros é calculada com base em 85% do CDI do mês anterior.

● Liberação

Liberado em até 4 (quatro) dias úteis, com depósito em conta corrente, após o recebimento do contrato assinado e a análise do NBS.



Financiamento de Automóvel

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Condições

O valor das parcelas não pode ultrapassar 35% do salário líquido dos Cooperados e o desconto é em folha de pagamento.

Pagamento em até 48 meses, com desconto em folha de pagamento.

A aprovação do crédito está sujeita à análise final da Nescred, para não comprometer ao limite de 4 vezes o salário líquido, quando o associado já possuir um empréstimo em andamento.

Limite:

R\$ 145.000,00 para Veículo Novo (Zero Km)

R\$ 100.000,00 para Veículo Seminovo (até 5 anos de uso)

Precisa ter em seu saldo capital no mínimo 20% do valor do financiamento ou então precisará completar a diferença integralizando, através de depósito em conta corrente da cooperativa.

Não poderá fazer em hipótese alguma, qualquer tipo de “alienação e/ou Reserva de Domínio” junto a concessionária.

Financiamento de marca e modelo Nacional ou importado, limitado a 80% da Nota Fiscal de compra do veículo novo (Zero Km) ou ao valor declarado no Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou ainda em Declaração de Compromisso de Compra e Venda, com reconhecimento de firma do comprador e do vendedor do automóvel seminovo (com até 5 anos de uso).

A nota fiscal de compra do veículo deverá ser em nome do cooperado, ou para um membro da família, assim exclusivamente definido como: cônjuge, ou filho ou filha maiores de idade, desde que apresente comprovação de documento.

● Documentos necessários

Termo de Compromisso; Pedido de Compra emitido pela loja ou concessionária (para automóvel zero); Pedido e Controle de Financiamento de Automóvel Novo; Certificado de Registro de Veículo (para automóvel seminovo); ou Declaração de Compromisso de Compra e Venda (para automóvel seminovo); Laudo Pericial (para automóvel seminovo).





● Taxa

Taxa de 0,69% ao mês, calculados sobre o saldo devedor, por meio do sistema SAC, com prestações decrescentes.

● Liberação

Liberado em até 4 (quatro) dias úteis, com depósito em conta corrente, após o recebimento do contrato assinado e a análise de margem aprovada pelo NBS.

● Condições

Limite de 2 (duas) vezes o salário no primeiro ano de vínculo empregatício e após esse período o limite passa a ser 4 (quatro) vezes o salário percebido na empresa. Porém o cooperado precisa ter contribuído com 20% do valor solicitado no empréstimo.

Em até 12 meses, com desconto em folha de pagamento.

● Refinanciamento

O cooperado que tiver o Credi Help em andamento e necessitar de um novo, deverá antes quitá-lo, pois não há refinanciamento.



Inclusão

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Taxa

As taxas variam de acordo com a quantidade de parcelas solicitadas:

- Em até 24 meses: Taxa de 0,60 % ao mês
- De 25 a 36 meses: Taxa de 0,69 % ao mês
- De 37 a 48 meses: Taxa de 0,89 % ao mês
- De 49 a 60 meses: Taxa de 0,99 % ao mês

*Calculados sobre o saldo devedor, por meio do sistema SAC – Sistema de Amortização Constante, com prestações decrescentes.

● Liberação

Após o recebimento da cópia do orçamento pela Nescred, caso a operação seja aprovada a cooperativa entrará em contato com o estabelecimento, coletará os dados para crédito do valor da compra e efetuará o pagamento diretamente ao estabelecimento comercial, após notificar o cooperado.

● Condições

O Crédito Inclusão é uma linha de empréstimo destinada para aquisição de produtos ou contratação de serviços para adaptação de residência para Home Care, compra de equipamentos de adaptação/inclusão para PCDs, compra de aparelhos auditivos e adaptação veicular. Pagamento em até 60 meses, com desconto em folha de pagamento. O crédito se estende para membros da família, exclusivamente definido como: cônjuge ou filho(a), sendo necessário a comprovação por documento.

● Refinanciamento

O cooperado que tiver o Crédito Inclusão em andamento e necessitar de um novo, deverá antes quitá-lo, pois não há refinanciamento.



Sustentabilidade

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Taxa

As taxas variam de acordo com a quantidade de parcelas solicitadas:

- Em até 24 meses: Taxa de 1,19 % ao mês
- De 25 a 36 meses: Taxa de 1,29 % ao mês
- De 37 a 48 meses: Taxa de 1,39 % ao mês
- De 49 a 60 meses: Taxa de 1,49 % ao mês

*Calculados sobre o saldo devedor, por meio do sistema SAC – Sistema de Amortização Constante, com prestações decrescentes.

● Liberação

Após o recebimento da cópia do orçamento pela Nescred, caso a operação seja aprovada a cooperativa entrará em contato com o estabelecimento, coletará os dados para crédito do valor da compra e efetuará o

pagamento diretamente ao estabelecimento comercial, após notificar o cooperado.

● Condições

O Crédito Sustentabilidade é uma linha de empréstimo exclusiva para a instalação de placas solares e outras adaptações que contribuam para a preservação do meio ambiente e o incentivo de ações voltadas para sustentabilidade. Pagamento em até 60 meses, com desconto em folha de pagamento.

● Refinanciamento

O cooperado que tiver o Crédito Sustentabilidade em andamento e necessitar de um novo, deverá antes quitá-lo, pois não há refinanciamento.



Nescred Start

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Objetivo

Linha de crédito sazonal por tempo determinado de 01/12/2025 a 30/04/2026, com objetivo de apoio financeiro emergencial nas despesas de início de ano.

● Documentação

- Comprovante das despesas, pago ou a vencer.
- Termo de Compromisso
- CCB
- Certidão de casamento ou de nascimento (quando necessário)

● Despesas abrangidas:

- IPTU
- IPVA
- Matrícula e rematrícula escolar
- Seguros automóveis
- Lazer de maneira geral
- Despesas com férias



Nescred Start

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Modalidades

CONSIGNADO EM FOLHA:

Taxa 0,55% ao mês, calculados sobre o saldo devedor, por meio do sistema SAC, com prestações decrescentes.

● Liberação

Liberado em até 4 (quatro) dias úteis, com depósito em conta corrente, após o recebimento do contrato assinado, comprovante das despesas, pago ou a vencer, em nome do cooperado ou filho(a) ou cônjuge (acompanhados da documentação comprobatória), termo de compromisso e a análise de margem aprovada pelo NBS.

● Condições

Limite é de acordo a quantia informada no documento apresentado, estando dentro do seu limite técnico de 2 (duas) vezes o salário no primeiro ano de vínculo empregatício e após esse período o limite passa a ser 4 (quatro) vezes o salário percebido na empresa e da margem consignável, porém o cooperado precisa ter contribuído com 20% do valor solicitado no empréstimo.

Pode ser paga em até 15 meses, com desconto em folha de pagamento.

● Refinanciamento

O cooperado que tiver o Nescred Start na modalidade consignado em folha, em andamento e necessitar de um novo, deverá antes quitá-lo, pois não há refinanciamento.



Nescred Start

INÍCIO

SUMÁRIO

LINHAS



● Modalidades

SEM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA:

Taxa: 0,99% a.m proporcional ao número de dias.

● Liberação

Liberado em até 2 (dois) dias, com depósito na conta corrente do cooperado, após o recebimento do contrato assinado, comprovante das despesas, pago ou a vencer, em nome do cooperado ou filho(a) ou cônjuge (acompanhados da documentação comprobatória) e o termo de compromisso.

● Condições

- Em até 12 meses com pagamento via boleto bancário;
- O limite de até 30% salário bruto + ATS, limitado ao valor apresentado no comprovante das despesas;
- As parcelas devem estar dentro dos 35% de margem.

Caso o cooperado disponha de limite técnico e margem suficiente, poderá contratar a mesma linha nas duas modalidades, conforme as regras de concessão de crédito atribuída para cada uma delas e com cadastramento de propostas de forma apartada.



Quando posso solicitar o empréstimo?



Todos os cooperados podem solicitar o empréstimo, desde que atendam as regras definidas no Estatuto Social, disponível no site da Cooperativa.

Condições:

- Após 30 (trinta) dias da data de associação na Nescred, ter pelo menos 1 desconto da contribuição do capital em folha de pagamento e 6 (seis) meses de empresa.

- Para o Financiamento de Automóvel, o cooperado precisará ter no mínimo 2 (dois) anos de empresa e 2 (dois) anos como associado.



Como faço para solicitar empréstimos?



O cooperado precisa acessar o link do FacWeb via

<https://wscrednescred.facilinformatica.com.br/facweb/>

ou baixar o aplicativo Nescred pelo seu celular (para quem utiliza o sistema operacional Android) ou para quem utiliza o sistema IOS (Apple), só conseguirá baixar o aplicativo Nescred escaneando o QR Code acima, também disponível em todas as páginas do nosso site. Através desses acessos é possível verificar seu limite para empréstimo, fazer simulações de parcelas e solicitar o seu empréstimo, selecionando a opção “Solicitar Proposta”, de forma rápida e segura. Ou pedir orientação pelo e-mail: nescred@br.nestle.com.

Central de Atendimento - Opção 01

0800 510 2184



Reembolso de matrícula para escola de idiomas

A Nescred reembolsa o valor da matrícula/mensalidade ou rematrícula para escola de idiomas aos cooperados que tenham pelo menos 6 (seis) meses de empresa, limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por associado e 1 única vez por ano.

Esse benefício é estendido também para um membro da família, exclusivamente definido como: cônjuge, ou filho ou filha de até 21 anos, ou até 24 anos, caso esteja cursando universidade comprovadamente, desde que apresente comprovação de documento.

O Cooperado precisa enviar o formulário do Pedido de Reembolso de Matrícula para escola de idiomas, o comprovante de pagamento da matrícula, com o prazo de 90 dias e nele precisa constar que o valor pago refere-se a matrícula, rematrícula ou inscrição ou então solicitar uma declaração com essas informações à escola de idiomas. Será aceito também a nota fiscal ou recibo de professor (a) particular, e quando necessário, enviar a certidão de parentesco e o comprovante que o filho (a) está cursando uma universidade, para o e-mail nescred@br.nestle.com.



Reembolso de matrícula para ensino superior



A Nescred reembolsa o valor da matrícula dos cooperados que estejam cursando nível superior, sendo: **faculdade, pós graduação, MBA, mestrado ou doutorado** e tenham pelo menos 6 (seis) meses de empresa, limitado a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e poderá solicitar um novo reembolso de matrícula a cada ano letivo.

Para solicitar, precisa enviar o formulário do pedido de reembolso de matrícula, a declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino superior e o comprovante de pagamento da matrícula, em nome do associado e com o prazo de 90 dias à nescred@br.nestle.com e em algum dos documentos enviados, precisa constar que o valor pago refere-se a matrícula, rematrícula ou inscrição (e não a mensalidade), ou então solicitar uma declaração com essas informações à instituição de ensino.



A Nescred tem Kit Nascimento

A Nescred presenteia os filhos dos cooperados com até 1 ano de idade, com um kit de produtos de higiene para o bebê, por certidão de nascimento.

Para solicitar, basta enviar uma cópia da certidão de nascimento do(a) seu/sua filho(a) e comprovante de residência para

nescred@br.nestle.com



Como é feita a atualização do meu cadastro?



O cooperado precisa acessar o link do FacWeb via

<https://wscrednescred.facilinformatica.com.br/facweb/>

ou baixar o aplicativo Nescred pelo seu celular (para quem utiliza o sistema operacional Android) ou para quem utiliza o sistema IOS (Apple), só conseguirá baixar o aplicativo Nescred escaneando o QR Code acima, também disponível em todas as páginas do nosso site. Deverão atualizar o cadastro e enviar os documentos abaixo, digitalizados ou foto nítida, evitando assim, qualquer bloqueio em futuras solicitações de empréstimos, kit nascimento e reembolso de matrícula.

- **Comprovante de endereço atualizado**
- **RG ou CNH (frente e verso)**
- **CPF (caso não conste nos documentos acima)**
- **Holerite atualizado**



O que é Facweb e Facmobile?



São as ferramentas disponíveis aos cooperados, para facilitar o acesso às informações na Nescred, de forma rápida e segura, como extrato de capital, extrato de empréstimo, consultar saldo devedor, saldo capital, informe de rendimentos, limite de empréstimo, simulações de parcelas e até mesmo solicitar empréstimos.

O Facweb deve ser acessado através do link abaixo:

<https://wscrednescred.facilinformatica.com.br/facweb/>

O Facmobile é para que o cooperado tenha todos esses acessos através do celular, baixando o aplicativo Nescred. Para usuários do sistema IOS o download do aplicativo deve ser realizado pelo QR Code disponível no site da Nescred.

No primeiro acesso, deverá informar o CPF e selecionar “Esqueci minha senha” para que possa criar uma. Caso bloqueie a senha, deverá aguardar alguns minutos para acessar novamente, o desbloqueio é automático.



Quando devo procurar a ouvidoria da Nescred?

Para falar com a Nescred nossos canais de atendimento são através da Central de Atendimento, e-mail, telefone ou diretamente na sede da Nescred. Dessa forma, antes do registro de sua manifestação na Ouvidoria, orientamos a entrar em contato com a cooperativa por meio do canal de atendimento.

A Ouvidoria tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Cooperativa e os associados para direcionamento de elogios, reclamações ou sugestões e deverá ser registrada em última instância, quando o cooperado acreditar que seu problema, não foi resolvido de forma satisfatória ao ser atendido diretamente na sede da Nescred ou pela Central. Para isso, faça seu registro por meio do Canal de Ouvidoria e Canal de Denúncia (Atendimento 24 horas).

Telefone: (DDG) 0800- 111.9124 | **WhatsApp:** +55 51 9691-0871

Site: <https://speaksafely.com/company/fncc>



Canais de Atendimento

A Nescred tem como base de relacionamento a empatia com todos os colaboradores, cooperados ou não, e o principal objetivo do nosso atendimento é satisfazer as suas necessidades por meio de soluções únicas, personalizadas e acolhedoras.

- **Telefone**

0800 510 2184

- **E-mail**

nescred@br.nestle.com

- **Website**

www.nescred.com.br





Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691
20º andar, Torre Sigma Várzea de Baixo
São Paulo/SP - CEP 04730-903